INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA 141/2026 - IPESAUDE

GABINETE DA PRESIDENCIA

Aracaju, 10 de novembro de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 **(dois) meses** de gozo de Licença Prêmio a servidora, **Odilomir Ferreira dos Santos**, portador do CPF nº XXX.133.475-XX, ocupante do Cargo de Balconista**,** lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/01/2027 a 05/03/2027,** pelo período de **60 (sessenta) dias,** referente ao período aquisitivo de 30 de Março de 2015 a 29 de Março de 2020 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 10 de Novembro de 2026

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior**, **Presidente**, em 10/11/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0763359** e o código CRC **AE1A2C20**.

quinta-feira, 12 de Novembro de 2026 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 30.008 24

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA 159/2026 - FHS
DE 10 de novembro de 2026

Retifica a Portaria nº 136/2026 - PROC.ADM, que autorizou a instauração de sindicância administrativa, para delimitar seu objeto e individualizar a apuração disciplinar, em razão da existência de regimes funcionais distintos.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE FHS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Parecer nº 69/2026 - PROJUR/FHS, que examinou a competência disciplinar para apuração das possíveis irregularidades relacionadas à emissão e apresentação de atestados médicos, diante da existência de vínculos funcionais distintos entre as profissionais envolvidas;

CONSIDERANDO que J.R.B. é contratada temporária da Fundação Hospitalar de Saúde, submetida ao regime disciplinar previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009 e na Resolução FHS nº 001/2015;

CONSIDERANDO que K.K.N.S. integra o Quadro Específico de Pessoal de Natureza Provisória e em Extinção - QPE, submetida ao regime estatutário estabelecido pela Lei Estadual nº 2.148/1977;

CONSIDERANDO a necessidade de individualização da apuração disciplinar, em observância às competências administrativas e aos regimes jurídicos aplicáveis, assegurando se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 136/2026 - PROC.ADM, de 22 de setembro de 2026, publicada em 24 de setembro de 2026, para delimitar o objeto da sindicância administrativa à apuração dos fatos atribuídos exclusivamente à contratada temporária J.R.B., CPF: XXX.218.135-XX, relacionados às possíveis irregularidades na emissão e apresentação de atestados médicos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo CPSIA/FHS deverá dar continuidade aos trabalhos exclusivamente em relação à interessada mencionada no artigo anterior, observando o regime jurídico aplicável, a individualização das condutas e as garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Os elementos probatórios comuns às apurações poderão ser aproveitados, desde que pertinentes e regularmente incorporados aos procedimentos correspondentes, preservando-se os atos regularmente praticados.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 136/2026 Portaria 35 Portaria 159/2026 (0772811) SEI 20260.79.000855/2026-39 / pg. 1 PROC.ADM que não conflitarem com a presente retificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ ARNALDO ALMEIDA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro
Respondendo interinamente pelo cargo de Diretor-Geral da FHS

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 141/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 **(dois) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, **Odilomir Ferreira dos Santos**, portador do CPF nº XXX.133.475-XX, ocupante do Cargo de Balconista, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/01/2027 a 05/03/2027**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, referente ao período aquisitivo de 30 de Março de 2015 a 29 de Março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em **10 de Novembro de 2026**.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 140/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 **(um) mês** de gozo de Licença Prêmio à servidora, **Maria Auxiliadora Freitas Correa**, cedida do Fundo Estadual de Saúde/SES, portadora do CPF nº XXX.663.925-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **04/01/2027 a 02/02/2027**, pelo período de 30 **(trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 28 de Março de 2019 a 27 de Março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em **09 de Novembro de 2026**.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 105/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **W & I - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 32.122.684/0001-90**
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação em mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2028.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 1329/2026 - PROJUR
PROCESSO SEI Nº: 15215.79.004270/2026-21

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 139/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **DECÓS HOSPITAL LTDA - CNPJ: 30.131.145/0001-92**
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Supressão e Inclusão de Códigos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 1182/2026 - PROJUR
PROCESSO SEI Nº: 15215.79.001282/2026-01

EXTRATO DO TERMO DO 4º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 129/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **BCN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE SALGADO LTDA - CNPJ: 13.109.235/0001- 68**
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 1317/2026 - PROJUR
PROCESSO SEI Nº: 15215.79.004289/2026-77

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 091/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA VISÃO LTDA - CNPJ: 01.693.620/0001-16**
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir do dia 18 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 1338/2026 - PROJUR
PROCESSO SEI Nº: 15215.79.004789/2026-17

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência

PORTARIA N°107/2026
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa gestores da Plataforma Fala.BR no âmbito do SergipePrevidência e estabelece providências operacionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017, a Lei Federal nº 12.527/2011, a Instrução Normativa Conjunta OGU-SNAI/CGU nº 1/2025 e o Decreto Estadual nº 40.370/2019;
CONSIDERANDO as designações vigentes dos Ouvidores Setoriais do SergipePrevidência;
RESOLVE:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026 às 20:32:27

Diário (0786495) SEI 15215.79.005107/2026-85 / pg. 13